



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 17/09/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 3017

DENOMINAÇÃO DE QUADRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **QUADRA ANTENOR ALMEIDA**, a Quadra de Esporte existente na Rua Copacabana, em Jardim Guanabara, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de setembro de 2006.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Processo: 43.391/2006.

glp